



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 66-AGEAD/RTR/UFMS, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria 23-AGEAD/RTR/UFMS, de 27 de abril de 2023, e a Portaria 80-AGEAD/RTR/UFMS, de 31 de outubro de 2025, resolve:

1. Constituir novo mandato à **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO** da Agência de Educação Digital e a Distância - **CSA/Agead**, instituída pela Portaria 23-AGEAD/RTR/UFMS, de 27 de abril de 2023, e alterada pela Portaria 15-AGEAD/RTR/UFMS, de 5 de março de 2025, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Presidente - Agead;

ANA CAROLINA PONTES COSTA, Vice-Presidente - Agead;

Representantes docentes

ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS GOMES - Agead;

ANDERSON CORREA DE LIMA - Facom;

BIANCA DE ALMEIDA DANTAS - Facom;

CAROLINA ELLWANGER - CPTL;

CAROLINE GONÇALVES - CPTL;

DANIELA LUIZA CATELAN - Facom;

DAVID FERNANDO RAMOS - CPPP;

DIOVANY DOFFINGER RAMOS - Faed;

ELIENE DIAS DE OLIVEIRA - CPCX;

FERNANDO THIAGO - CPTL;

GRAZIELA SANTOS DE ARAÚJO - Facom;

KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES - CPAQ;

MARCELO ROCHA BARROS GONÇALVES - CPCX;

MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA - Agead;

NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPPP;

PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES - Facfan;

RAFAEL ROSSI - Faed;

Representantes Técnico- Administrativos



ROBERTA REGINALDO SILVA - Agead;

DANIELLY INACIO SANDIM - Agead;

Representantes Discentes

LUCIANA MARIA BIDART SAMPAIO ROCHA - Modalidade presencial;

ANGELA DOS SANTOS CARDOZO - Modalidade EaD.

2. Fixar o mandato dos membros da CSA/AGEAD em três anos, a contar de 11 de junho de 2026 até 10 de junho de 2029.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 10/06/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6460098** e o código CRC **780125D0**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000487/2026-13

SEI nº 6460098